



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Delegado Fabio Costa PP/AL

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. Delegado Fabio Costa)**

Requer Moção de Aplausos e Louvor aos policiais militares do 14º Batalhão da Polícia Militar de Alagoas pelo ato de bravura no salvamento de vítimas de acidente com incêndio na BR-101, no município de Joaquim Gomes, em 26 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Aplausos e Louvor para congratular o **1º Sargento José Francisco Durval Oliveira Júnior**, o **2º Sargento Emerson de Aguiar Fausto**, o **2º Sargento Severino Manoel da Silva Neto** e o **3º Sargento Diego Andersson Alves da Silva**, policiais militares integrantes do 14º Batalhão da Polícia Militar de Alagoas, pelo ato de bravura e elevado espírito público demonstrados no salvamento de vítimas de colisão entre dois caminhões, ocorrido no dia 26 de março de 2026, na BR-101, no município de Joaquim Gomes.

JUSTIFICAÇÃO

O grave acidente ocorrido no dia 26 de março de 2026, no km 29 da BR-101, no município de Joaquim Gomes, revelou não apenas a dimensão do risco presente nas rodovias brasileiras, mas, sobretudo, a grandeza da atuação de agentes públicos comprometidos com a preservação da vida.



Na ocasião, os policiais militares do 14º Batalhão da Polícia Militar de Alagoas — os sargentos **Emerson de Aguiar Fausto, Severino Manoel da Silva Neto, Diego Andersson Alves da Silva e José Francisco Durval Oliveira Júnior** — foram os primeiros a chegar ao local da colisão frontal entre duas carretas, em trecho não duplicado da rodovia, nas proximidades da comunidade indígena Wassu Cocal.

Mesmo fora de serviço, ao se depararem com o cenário crítico — marcado por chamas intensas, densa fumaça tóxica e risco iminente de explosões — os militares não hesitaram. Demonstrando coragem, preparo técnico e elevado equilíbrio emocional, atuaram diretamente na retirada das vítimas que se encontravam presas às ferragens, em condições extremamente adversas.

A intervenção rápida foi decisiva. Minutos após o resgate, o fogo se alastrou de forma incontrolável, destruindo completamente os veículos envolvidos. A diferença entre a vida e a morte, nesse caso, foi medida em instantes — e preenchida pela ação firme dos policiais.

Importa destacar que, durante a operação de salvamento, os militares foram expostos a altas temperaturas e à inalação de grande quantidade de fumaça e resíduos tóxicos, o que demandou atendimento médico posterior. Após a chegada das equipes de apoio, foram encaminhados ao Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, onde receberam cuidados, e liberados.

A conduta dos homenageados transcende o cumprimento do dever funcional. Trata-se de uma manifestação concreta de compromisso com a vida humana, na qual o instinto de autopreservação cede lugar ao dever de agir em favor do próximo.

Reconhecer publicamente atitudes como essa é mais do que um gesto simbólico — é afirmar que o Estado valoriza aqueles que, mesmo diante do perigo extremo, escolhem agir. É também um lembrete de que a segurança pública se constrói, diariamente, por profissionais que carregam consigo não apenas a farda, mas um senso permanente de missão.

Diante da relevância e do impacto do ato praticado, esta Casa Legislativa presta justa e merecida homenagem aos policiais militares do 14º Batalhão da Polícia Militar de Alagoas, como forma de reconhecimento institucional e expressão de gratidão da sociedade pelo salvamento realizado.



Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado DELEGADO FABIO COSTA

Apresentação: 06/05/2026 14:16:58.520 - CSPCCO

REQ n.221/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260067129100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Fabio Costa

